



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 609, DE 11 DE MAIO DE 2021.

<b>PUBLICADO NO</b> D.O.M. Edição nº <u>469</u> Data: <u>12/05/2021</u>
--

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CMA DO TERCEIRO SETOR, DANDO NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 846/18 ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 1.862/19 e 2.511/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 531/2021, quanto a alteração na composição dos membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do Terceiro Setor.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a composição da “Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do Terceiro Setor”, de que trata a Portaria nº 846, de 21 de fevereiro de 2018 alterada pela Portaria nº 1.862, de 01 de julho de 2019 e Portaria nº 2.511, de 17 de outubro de 2019.

**Parágrafo único:** Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica alterada a redação do artigo 3º da Portaria nº 846, de 21 de fevereiro de 2018 alterada pela Portaria nº 1.862, de 01 de julho de 2019 e Portaria nº 2.511, de 17 de outubro de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 3º** Ficam nomeados, nos termos do §1º do artigo 65 do Decreto nº 5.624/17, como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do Terceiro Setor**, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- I - Rosangela Jesus Batista – RE 7537
- II - Rita de Cássia Alves Augusto – RE 8.800
- III - Diones Ferreira da Silva – RE 17.581
- IV – Jaziel Alves de Souza – RE 18.246”

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 3º da Portaria nº 846, de 21 de fevereiro de 2018 alterada pela Portaria nº 1.862, de 01 de julho de 2019 e Portaria nº 2.511, de 17 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de maio de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo